**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

 **AUTORIZO** a dispensa de licitação para Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes essenciais para atender as necessidades das unidades Escolares em caráter de urgência Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jatei - MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de **Dispensa Eletrônica 009/2024**, junto as empresas **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.646.927/0001-45**, com sede na Rua: Maria Cícera dos Santos Silva, Nº 240, Canaã III, CEP: 79.840.612, na cidade de Dourados/MS, no Item 24283 – valor unitário R$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais) a empresa **ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 11.928775/0001-48,**  com sede na Av: Zeca Ferreira, S/N, Centro, Quadra 57 Lote 04, CEP: 75.840-000, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, No Item 24169 – valor unitário R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) a empresa **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI – CNPJ: 08.148.748/0001-04,**  com sede na Rua: Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipu, CEP: 19.063-270, na Cidade de Presidente Prudente/SP, No Item 24191 – valor unitário R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a empresa **ROTO PLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 47.346.694/0001-87,**  com sede na V MG José Rugani, 1840, Zona Suburbana, CEP: 17.908-000, na Cidade de Dracena/SP, Nos Itens 24192 – valor unitário R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 24194 – valor unitário R$ 1.499,00(um mil quatrocentos e noventa e nove reais) e a empresa **S.M.F. PERDOMO - ME – CNPJ: 11.738.378/0001-03,**  com sede na Rua: Manaca, 627, Sala 01, Portal Residence, CEP: 79.950-000, na Cidade de Naviraí/MS, Nos Itens 24193 – valor unitário R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) 24281 – valor unitário R$ 593,00(quinhentos e noventa e três reais) e 24282 - valor unitário R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais)R$ ;com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

 Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 29 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal